



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO ____/2025

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, informações sobre os vigias que estão sendo retirados das unidades escolares do município nas unidades escolares e CEIs citadas pelos munícipes sendo: CEI 09 – Fernando Rios, CEI 50 – Alípio Guerra da Cunha (Prof^o), CEI 26 – Luiz Di Sanctis, CEI 110 – Maria Leopoldina Campolim Godoy Del Ben, CEI 63 – Reynaldo D'Alessandro, E.M. Dirceu Ferreira da Silva, E.M. Julica Bierrenbach (Prof.^a) e nas demais escolas e CEIs em situação semelhante.

Solicito levantar, junto ao Poder Executivo e aos órgãos competentes de segurança, dados técnicos, quantitativos e qualitativos sobre a sobre os vigias que estão sendo retirados das unidades escolares do município.

A obtenção desses dados é essencial para **fundamentar ações de fiscalização**, viabilizar soluções legislativas e cobrar providências imediatas do Poder Executivo.

Assim, o requerimento se alinha aos princípios da **legalidade, eficiência e moralidade administrativa**, garantindo a proteção do interesse público e o cumprimento do dever institucional desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO que a segurança escolar é dever do Poder Público, nos termos do artigo 144 da Constituição Federal e que compete ao Município garantir condições de proteção à comunidade escolar e que a retirada de vigias impacta a segurança, integridade e bem-estar de alunos e profissionais;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (LDB), que prevê ambiente seguro como condição do direito à educação;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura proteção integral;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba assegura ao Vereador o direito de requerer informações e a preocupação manifestada por pais, alunos e profissionais diante da retirada dos vigias;

CONSIDERANDO que é dever do Legislativo fiscalizar e cobrar transparência dos atos do Executivo e que a ausência de informações impede a avaliação dos riscos e alternativas em curso;

CONSIDERANDO que esta Casa de Leis deve resguardar o interesse público e a segurança das comunidades escolares.

A obtenção desses dados é essencial para **fundamentar ações de fiscalização**, viabilizar soluções legislativas e cobrar providências imediatas do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, o requerimento se alinha aos princípios da **legalidade, eficiência e moralidade administrativa**, garantindo a proteção do interesse público e o cumprimento do dever institucional desta Casa de Leis.

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que nos informe, item a item:

1. Quantidade total de vigias removidos em cada unidade listada e em outras escolas afetadas.
2. Data (dia/mês/ano) de início e término da remoção em cada unidade.
3. Número de vigias remanescentes por escola (se houver).
4. Quantidade de alunos atendidos por escola antes e após a retirada dos vigias.
5. Número de incidentes (violência, invasões, furtos) registrados antes e depois da remoção.
6. Quantidade de funcionários substitutos (se houver) ou medidas paliativas adotadas.
7. Frequência e horários dos rondantes (se foram realocados de outras frentes).
8. Número de chamadas à polícia, segurança privada ou outros órgãos após a remoção.
9. Orçamento mensal destinado à segurança escolar antes e depois da retirada.
10. Projeção de aumento de vigilância necessária ou definida pelo Executivo
11. Justificativa técnica para a retirada dos vigias em cada unidade.
12. Critérios utilizados para selecionar as unidades afetadas.
13. Avaliação do impacto percebido por diretores, professores e familiares.
14. Opiniões dos pais/responsáveis sobre a retirada.
15. Avaliação da comunidade escolar sobre segurança sem vigilantes.
16. Medidas alternativas propostas (portaria eletrônica, câmeras, segurança terceirizada etc.).
17. Análise técnica (se disponível) do risco de incidentes sem a presença dos vigias.
18. Considerações da Guarda Municipal ou Polícia sobre a nova configuração de segurança.
19. Possíveis consequências pedagógicas ou de convivência com a ausência de vigilância.
20. Retorno do Executivo sobre possibilidade de recolocar vigias ou outras soluções efetivas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 25 de agosto de 2025.

FABIO SIMOA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003000300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 25/08/2025 15:54

Checksum: **37358AD8CDBEABA77251A90D34FFD34544EEC355C37DD6FBE9F5BC2FB35D53A2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003000300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.